DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manet"

PREFEITURA PRATA DO PIAUÍ
GOVERNO DE RESPONSABILIDADE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
CARTA CONVITE Nº 003/2019

O Prefeito Municipal de Prata do Piauí – PI, através da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Prata do Piauí, Estado do Piauí declara para que possa ser conhecido, pelo público em geral e para fins de intimação e conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento e classificação da proposta referente ao processo licitatório, sob modalidade CARTA CONVITE, ao qual compareceu a empresa e atendeu os requisitos do ato editalício, portanto a que apresentou vantagens para Administração Pública, sendo a proposta da empresa **QUIRINO E SOARES APOIO ADMINISTRATIVO (APOIO ADMINISTRATIVO) - ME, CNPJ nº 26.959.798/0001-97,** no valor global de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), pagos em 12 (doze) parcelas de R$ 3.000,00 (três mil reais), considerada satisfeita, que até o momento não se caracterizou nenhum prejuízo ao erário Público, que consta em ata e Laudo de Julgamento. Portanto este resultado é o que representa o maior êxito para Administração Pública, conforme critério estabelecido na peça inicial MENOR PREÇO GLOBAL, tudo devidamente comprovado através do processo de licitação, estando, pois, o respectivo procedimento concluso, para submissão ao exercício do controle final por parte desta Prefeitura Municipal.

Prata do Piauí - PI, 22 de agosto de 2019.

FRANCISCO WANDERSON DA SILVA
Presidente da CPL

PREFEITURA PRATA DO PIAUÍ
GOVERNO DE RESPONSABILIDADE

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 072/2019.

Procedimento Licitatório: nº 003/2019 - Convite

Modalidade: CARTA CONVITE.

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA ADMINISTRATIVA E CONSULTORIA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS E DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSOS PARA O MUNICÍPIO DE PRATA DO PIAUÍ – PI.

Contratante: **O MUNICÍPIO DE PRATA DO PIAUÍ - PI, CNPJ nº 41.522.335/0001-57**.

Contratado: QUIRINO E SOARES APOIO ADMINISTRATIVO (APOIO ADMINISTRATIVO) - ME, CNPJ nº 26.959.798/0001-97, com sede na Rua Senador Candido Ferraz, nº 1250, Sala 1404, 14 andar, Ed. The Office Tower, Bairro Jockey, Teresina – PI.

Assinatura: 22 de agosto de 2019.

Vigência: 12 (doze) meses.

Valor Global: R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), pagos em 12 (doze) parcelas de R$ 3.000,00 (três mil reais).

Fonte de Recursos: Orçamento Geral do Município de Novo Santo Antônio – PI/ RP/FPM/ICMS/IMPOSTOS e Outros.

PREFEITURA PRATA DO PIAUÍ
GOVERNO DE RESPONSABILIDADE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
CARTA CONVITE Nº 003/2019

O Prefeito Municipal de Prata do Piauí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e depois de examinar minuciosamente a documentação relativa à modalidade **CARTA CONVITE**, tipo menor preço global de nº. 003/2019, processada com a finalidade de: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA ADMINISTRATIVA E CONSULTORIA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS E DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSOS PARA O MUNICÍPIO DE PRATA DO PIAUÍ – PI.**

RESOLVE:

Concordar com o parecer da Comissão Permanente de Licitação, e HOMOLOGAR o resultado da referida CARTA CONVITE n°. 003/2019 para o fim de declarar apto ao contrato com a empresa: **QUIRINO E SOARES APOIO ADMINISTRATIVO (APOIO ADMINISTRATIVO) - ME, CNPJ nº 26.959.798/0001-97,** no valor global de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), pagos em 12 (doze) parcelas de R$ 3.000,00 (três mil reais). O qual deverá ser adjudicado à referida prestação dos serviços em apreço.

Prata do Piauí - PI, 22 de agosto de 2019.

Willhelm Barbosa Lima
Prefeito Municipal

PRATA DO PIAUÍ
GOVERNO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE PRATA DO PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC / CNPJ.: 30.293.433/0001-43
DEPART. DE SUPERVISÃO, COORDENAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL E EJA
Rua Princesa Isabel, s/nº - E-MAIL: semecdeprata.pi@hotmail.com

Edital Nº 02/2019 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO PARA ATUAR NO PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO/2019

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no art. 211, § 3º, da Constituição Federal do Brasil, de 05 de outubro de 1988, no art. 32, inciso I, da Lei nº 9394/96, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, da Lei 13.005/14 e em face do que estabelece a Base Nacional Comum Curricular(Resolução CNE/CP nº 2, de 22 de dezembro de 2017,) torna pública a abertura do processo de seleção de Assistentes de Alfabetização para atuar no Programa Mais Alfabetização, no âmbito da Rede Pública Municipal de Ensino de Prata do Piauí.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente Processo de Seleção Simplificado de Assistentes de Alfabetização para atuação no Programa Mais Alfabetização se destina ao preenchimento de **VAGAS** estabelecidas no item 6, deste Edital, para lotação nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental de Prata do Piauí.
1.2. Os candidatos selecionados, convocados e designados atuarão por período máximo de 04 (quatro) meses letivos durante o ano de 2019.

2. DOS OBJETIVOS

2.1 O Programa Mais Alfabetização visa fortalecer e apoiar as Unidades de Ensino da Rede Pública Municipal no processo de alfabetização para fins de leitura, escrita e matemática, dos estudantes no 1º ano e no 2º ano do ensino fundamental.
2.2 Garantir apoio adicional, prioritriamente no turno regular, do assistente de alfabetização ao professor alfabetizador, por um período de cinco horas semanais para as escolas municipais não vulneráveis, ou de dez horas semanais para as escolas municipais vulneráveis.
2.3 Serão considerados escolas municpais vulneráveis aquelas:

I –Em que mais de 50% dos estudantes paticipantes do SAEB/ANA

(Continua na próxima página)